COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PARECER

Tendo em vista o parecer do Procurador, bem como a ratificação do Diretor-Presidente desta Companhia, e, ainda, a documentação apresentada pela empresa **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI** para o **Credenciamento nº 001/2026,** cujo objeto consiste no credenciamento para a contratação de plataforma de licitações eletrônicas, destinada à realização de processos licitatórios de forma online, visando à modernização e à maior agilidade do sistema de compras, atendendo às necessidades da CODIUB, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, bem como em observância às diretrizes dos Acórdãos nº 1.121/2023 e nº 2.154/2023 do TCU.

Diante do exposto, considera-se configurada a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026**, nos termos do Artigo 61 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/2016.

Este é o parecer.

Uberaba/MG, 23 de abril de 2026.

Márcia Araújo Borges
Agente de Contração

Ivalda Luiza dos Santos
Equipe de Apoio

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro
Equipe de Apoio

Gleicyene Maria Lima Campos
Equipe de Apoio

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade
Equipe de Apoio

Marilaine de Paula Pereira
Equipe de Apoio